



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.913, de 20 de Abril de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei 1.614, de 23 de Novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.83.000,00 (Oitenta e Três Mil Cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

12	- Encargos Gerais do Município	
12	- Recursos sobre Supervisão da Coordenadoria Geral	
03.07.021.2.023	- Prêmio a Servidor Modelo	
3.1.3.2.	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$.83.000,00
	T O T A LCz\$.83.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

04	- Coordenadoria Geral	
04	- Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$.83.000,00
	T O T A LCz\$.83.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.913/88 - fsl. 02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de Abril de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO